COORDENAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO COMPLEMENTAR DE CENOTECNIA

O presente Termo de Referência visa estabelecer diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada em Engenharia e ou Arquitetura visando a elaboração do PROJETO COMPLEMENTAR DE CENOTECNIA.

01. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto complementar de Cenotecnia, para **Construção do TEATRO DO SESC,** no terreno do Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia, ARACAJU/SE, com área construída (área coberta + área descoberta) de aproximadamente de 3.086,21m², contemplando a elaboração de projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos e planilha de materiais com quantidades e orçamento e demais documentos, conforme disposições deste Termo de Referência, necessários e suficientes à execução da obra de construção.

02. DA JUSTIFICATIVA:

Com a proposta de Construção do TEATRO DO SESC no terreno do Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia e, visando a melhoria da qualidade das instalações do Regional, bem como considerando as necessidades de avançar, crescer e ampliar nosso trabalho junto aos comerciários, usuários, comunidade em geral e fornecedores, justifica-se a contratação dos serviços descritos neste Termo de Referência, visto que o SESC não possui equipe de projetistas especializados para executar este tipo de projetos em seu quadro de pessoal.

Os projetos complementares e demais documentos têm por finalidade estabelecer critérios, tipos de materiais e serviços, bem como normas para os serviços técnicos de elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, com relação e quantificação e orçamento de materiais, elaboração de especificações técnicas e memorial descritivo e demais serviços pertinentes a construção do TEATRO DE SESC.

03. DO LOCAL DE EXECUÇÃO:

Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia, localizado na AV. SANTOS DUMONT, 543, BAIRRO ATALAIA, ARACAJU/SE.

04. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo máximo para execução do PROJETO COMPLEMENTAR DE CENOTECNIA E DEMAIS DOCUMENTOS para o TEATRO DO SESC aprovados pela Coordenação de Obras e Infraestrutura do SESC-SE, contemplando: a elaboração de projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos, com relação e quantificação e orçamento de materiais será de **60 (Sessenta) dias corridos**, a contar da data de emissão do PAF – PEDIDO AO FORNECEDOR.

05. DO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO E FORMA DE PAGAMENTO:

A entrega e o pagamento do **Projeto Complementar de Cenotecnia e demais documentos** deverá ser feito em etapas e conforme com o **Cronograma Físico-Financeiro** abaixo:

	Etapa	Projeto e Documentos	30 dias	60 dias	% de pagamento	% total
Projetos Complementares e Demais Documentos	1ª	Estudos Preliminares			10%	100% Do valor dos projetos complementares e demais documentos
	2ª	Projeto Básico			25%	
	3ª	Projeto Executivo			30%	
	4ª	Demais Documentos			35%	

Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada, em conformidade com este Termo de Referência.

O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nos serviços aprovados pelo Gestor do Contrato e aprovação do Projeto nos órgãos oficiais, caso se aplique.

Deverão ser apresentadas as ART e/ou RRT do Projeto e demais documentos, acompanhadas pelos seus respectivos comprovantes de quitação.

Para o projeto que não necessita de aprovação nos órgãos, será pago o valor integral, quando da entrega do projeto executivo, após análise e aprovação do SESC.

Caso haja modificação de área (metragem quadrada) em qualquer uma das etapas do Projeto em relação à tabela apresentada, o valor orçado para os serviços será mantido, não podendo a Contratada solicitar pagamento de serviços extras.

06. DO LOCAL DE REUNIÃO PARA ANÁLISES E DEMAIS DISCURSÕES NECESSÁRIAS:

As reuniões necessárias para qualquer tipo de discursão, retirada de dúvidas, esclarecimentos e qualquer outro assunto inerente ao projeto e demais documentos serão realizadas preferencialmente no SESC/SE, localizado na Rua Dom José Thomaz, 235, Bairro São José, Aracaju/SE e/ou no escritório da contratada, se for localizado em Aracaju/SE.

Todos os custos referentes a deslocamentos, hospedagem, alimentação e outros necessários à participação dos profissionais nas reuniões serão de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

NOTA - Não havendo necessidade de estar presente na obra, as reuniões entre os projetistas e a Coordenação de Infraestrutura do SESC pode ser feita de forma online.

07. DOS DIREITOS AUTORAIS:

A CONTRATADA cederá os direitos autorais do projeto e demais documentos relativos ao objeto deste Termo de Referência, para o fim do SESC/SE utilizá-lo a seu critério, autorizando pleno e irrestrito uso e adaptação dos projetos e demais documentos.

08. DA PROPRIEDADE DO PROJETO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

Toda a documentação técnica elaborada pela CONTRATADA será de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, que dela se utilizará conforme melhor lhe convier.

À CONTRATADA é vedado dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, qualquer dado ou documento preparado ou recebido para a execução dos serviços, salvo com prévia autorização da CONTRATANTE.

Toda a documentação técnica fornecida à CONTRATADA para execução dos trabalhos deverá ser devolvida à CONTRATANTE, juntamente com os desenhos e documentos de emissão final.

09. DA LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS GERAIS:

Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinente, independente de citação:

- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;
- ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe da CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas do Estado de Sergipe;
- Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA / CAU;
- Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, entre outros;
- Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- Normas e regulamentos dos órgãos ambientais nas esferas Municipal, Estadual e Federal;
- ABNT em especial aquelas da NBR 10.151 e 15.575 em sua versão mais atual;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Normas internacionais específicas consagradas, se necessário;
- Outras normas aplicáveis ao objeto deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá elaborar os trabalhos considerando sempre a qualidade do projeto e demais documentos, os requisitos de segurança, funcionalidade, economia, facilidade na execução da obra, sua conservação, manutenção, durabilidade, adaptações para portadores de necessidades especiais, adoção das normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho e o mínimo impacto ambiental.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Aceitar e concordar que os serviços, objetos dos documentos contratuais, deverão ser concluídos em todos seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado ou detalhado neste Termo de Referência.

A CONTRATADA não deverá se prevalecer de qualquer erro involuntário ou omissão existente para eximir-se de suas responsabilidades.

A CONTRATADA deverá providenciar a aprovação do projeto, caso seja necessário, responsabilizando-se por todo o acompanhamento do respectivo processo.

Analisar os comentários ou recomendações ao projeto, apresentado pela CONTRATANTE, e em caso de não atendimento apresentar fundamentação técnica;

O projeto será considerado concluído após a aprovação integral por parte da CONTRATANTE.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, na qual conste responsável técnico com habilitação para a execução do objeto deste Termo de Referência, emitido pelo CREA e/ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa e engenheiro/arquiteto responsável técnico tenha executado serviços inerente ao objeto deste termo de referência. O Atestado deverá ser devidamente registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), assegurando ter seu responsável técnico e a empresa, executado os serviços inerentes ao objeto deste Termo de Referência.

Projeto de Cenotecnia - Elaboração de projetos de cenotecnia**,** em edificação pública ou comercial com área mínima equivalente a 50% da área objeto da licitação, ou seja, 1.080,65 m².

Os atestados deverão ser de **elaboração de projeto**, não serão consideradas as informações a respeito de fiscalização, coordenação, supervisão, direção de obra ou qualquer outra designação. Atestados de incorporação ou obras em que o licitante foi o cliente não atenderão a Qualificação Técnica.

11. DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS:

A CONTRATADA deverá apresentar a ART e/ou RRT dos profissionais responsáveis pelo Projeto e/ou demais documentos. O prazo máximo para entrega destas ART'S e/ou RRT'S será na entrega do projeto e na entrega dos demais documentos técnicos relativos aos serviços desenvolvidos, sob pena de retenção do pagamento. As ART e/ou RRT são

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

referentes a todo o Projeto e demais documentos e atividades técnicas objeto deste Termo de Referência, inclusive da Planilha de materiais com quantidades e orçamento.

Toda a ART e/ou RRT deverá estar devidamente paga quando da sua apresentação à CONTRATANTE. Aquela não quitada, não será reconhecida como entregue. Todo o custo referente a ART e ou à RRT é de responsabilidade da CONTRATADA.

12. DO PROJETO DE ENGENHARIA E DEMAIS DOCUMENTOS TECNICOS:

O projeto de engenharia e ou arquitetura e demais documentos técnicos deverão ser concebidos à luz do projeto arquitetônico executivo aprovado e fornecido pelo SESC.

Os projetos deverão apresentar perfeita compatibilização entre o arquitetônico, refletidas também nas peças da especificação técnica e memorial descritivo e planilha de materiais com quantidades e orçamento, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução e deverá primar ainda pela racionalização de custos e aproveitamento de recursos que propiciem **maximização de eficiência energética e menores impactos ambientais.**

Todo o Projeto e Demais Documentos técnicos deverão ser desenvolvidos de forma consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos projetos e particularidades das edificações, e atendendo às seguintes diretrizes gerais:

- Definir materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do Teatro e às condições do local de implantação;
- Adotar solução construtiva racional, elegendo sempre que possível sistema de modulação e padronização que ofereçam facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas das edificações;
- Adotar soluções técnicas que minimizem os custos de operação, conservação e de manutenção das instalações;
- Adotar soluções adequadas às instalações de todos os equipamentos e mobiliários, cujas quantidades e especificações técnicas serão pactuadas entre as partes ou indicadas pela Contratante;
- Incluir na planilha de equipamentos os que se incorporarão diretamente à obra, ou que necessitarão de infraestrutura especial executada, de modo que os mesmos sejam fornecidos, instalados e testados pela empresa que executará a obra.

Durante a execução da obra, sendo constatado que o projeto objeto deste Termo de Referência apresente algum tipo de imperfeição caberá exclusivamente à empresa CONTRATADA realizar as devidas correções sem qualquer tipo de custo adicional e ainda, em tempo hábil a ser consignado entre as partes (CONTRATANTE e CONTRATADA).

13. QUADRO DE ÁREAS RESUMO:

RESUMO	Total	Áreas (m²)
	Área Total Construída Coberta	2.526,24
	Área Total Construída Descoberta	559,97
	Área de Paisagismo	505,00

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

	Área Total Construída (coberta e descoberta)	**3.086,21**
	Área Total Construída (coberta, descoberta e paisagismo)	**3.591,21**
	Área da cobertura	**2.099,44**
	Área do Terreno	**3.816,45**

14. DO PROJETO DE CENOTECNIA:

14.1 DAS ETAPAS DO PROJETO:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pelo Coordenação de Obras e Infraestrutura do Sesc e deverão seguir as seguintes etapas:

14.1.1. Estudo Preliminar:

Nesta etapa serão feitas as análises dos espaços propostos no projeto arquitetônico, de forma gráfica, para definição do partido a ser adotado para o projeto.

Em **Cenotecnia**, deverá ser incluído proposta de estrutura para sustentação de elementos cênicos no palco, proposta de sistema de cortinas para o palco.

Nesta etapa a contratada deverá entregar ao SESC:

a) Projeto esquemático, contendo planta baixa, cortes e detalhes de todos os ambientes envolvidos no projeto;

b) Relatório Técnico.

14.1.2. Anteprojeto:

Solução do programa definitivo de forma gráfica conveniente para a apresentação do projeto. Os desenhos possibilitarão uma clara compreensão da obra a ser executada, com a definição do partido geral, assim como da concepção das instalações em geral e layouts.

O anteprojeto deverá ser compatibilizado com os projetos de arquitetura e demais projetos complementares, contemplando os conceitos e orientações do programa específico para o teatro em questão.

Nesta etapa, a CONTRATADA, deverá entregar os seguintes produtos gráficos, ao SESC:

- Projeto contendo planta de todos os ambientes envolvidos no projeto, em escala adequada;
- Cortes elucidativos dos ambientes, cotados e em escala adequada, para melhor compreensão das alturas resultantes da escala humana.
- Relatório da Solução Adotada;

14.1.3. Projeto Executivo:

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Desenhos que representem as informações técnicas desenvolvidas no anteprojeto, de forma definitiva que detalhe todos os seus elementos, soluções de instalações e componentes, necessários e suficientes à contratação dos serviços e execução da obra correspondente e para o desenvolvimento dos demais projetos executivos complementares.

Nesta etapa, a CONTRATADA, deverá entregar os seguintes produtos gráficos ao SESC:

- Projetos e Corte, contendo no mínimo:
 - ✓ Solução definitiva, depois dos ajustes que se fizerem necessários durante a execução dos demais projetos complementares, com todas as indicações e cotas necessárias para a perfeita localização dos equipamentos;
 - ✓ Detalhes gerais e cortes de todos os elementos – desenhos de todos os pormenores necessários à execução da obra, em escala adequada à sua exata interpretação;
 - ✓ Desenhos com detalhes executivos de cada elemento e, se for o caso, o modo de fixação, em escala conveniente;
 - ✓ Informações complementares como catálogos, amostras, modelos ou quaisquer outras referências a padrão executivo;
 - ✓ Planta de localização e identificação dos materiais utilizados em cada ambiente;
 - ✓ Legendas.

14.1.4 Memorial Descritivo:

No memorial descritivo, de acordo com a Resolução SESC sobre Licitações e Contratos Administrativos, é vedado incluir marcas, características e especificações exclusivas no objeto da licitação, a não ser quando for tecnicamente justificável. Assim sendo, as especificações devem ser bem detalhadas, incluindo as exigências consideradas necessárias, mas tomando-se cuidado de não restringir a competitividade.

Recomendamos, então, que as especificações técnicas sejam apresentadas de acordo com as exigências da resolução, e quando a referência à marca for imprescindível, esta deverá ser feita com a citação: “ou equivalente técnico dentro do mesmo padrão de qualidade”.

O projeto deverá ser acompanhado de orientações quanto ao uso, operação e conservação, de forma a não deixar dúvida e garantir um bom desempenho da obra e dos equipamentos nela instalados.

Deverão ser descritos os serviços a serem executados, os materiais a serem empregados, os processos construtivos a serem adotados, além das instalações especiais exigidas e das obras de infraestrutura e complementares necessárias.

Os materiais de acabamento especificados no Memorial Descritivo deverão ser devidamente indicados na planta baixa, nos cortes e fachadas, devendo estar associados a uma legenda.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

É necessário relacionar todas as descrições aos desenhos e indicar as normas que embasaram o projeto.

Demonstrar, para cada serviço pertinente ao projeto, as seguintes determinações, na seguinte ordem:

a) Nome do serviço
b) Especificações de materiais
c) Como executar
d) Critérios de medição
e) Detalhes de execução
f) Catálogos e manuais técnicos dos materiais
g) Legislações e normas aplicáveis

14.1.5 Especificação Técnica

As especificações, deverão apresentar todas as características dos serviços, materiais e equipamentos, não deixando nenhuma dúvida quanto ao material a ser adquirido e utilizado.

Deverá ser elaborada de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos nos projetos, definindo detalhadamente todos os materiais, necessários à execução da obra, observadas as seguintes condições gerais:

- Considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas;
- As especificações não poderão reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento;
- Os componentes conectados a redes de utilidades públicas deverão adotar rigorosamente os padrões das concessionárias;
- Elaborar a especificação visando equilibrar economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação;
- Se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, a especificação deverá indicar, no mínimo, três alternativas de aplicação e conterá obrigatoriamente a expressão “ou equivalente”, definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo Projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes.

As especificações técnicas para cada projeto, constando, no mínimo:

- Materiais a serem empregados;
- Aplicações dos materiais e cuidados especiais;
- Descrição de acabamento;
- Manuseio e armazenagem dos materiais;
- Cuidados com manutenção;

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Planilha de Quantidades e de Especificações

Deverá ser elaborada planilha eletrônica, relacionando todos os materiais contemplados graficamente no projeto executivo, necessários à execução dos serviços indicando suas especificações e quantidades e referendando o item correspondente do Memorial Descritivo, conforme modelo abaixo:

a) Insumos: relação detalhada de insumos relacionando os materiais utilizados na execução, unidades de medida e quantidade unitária para execução da unidade do serviço e total, conforme planilha modelo abaixo.

Material / Insumo	Unidade	Quantidade	
		Unitária	Total

15. DA CENOTECNIA:

O projeto de cenotecnia será elaborado com base no projeto arquitetônico fornecido pelo SESC, deverá ainda ser elaborado por profissional legalmente habilitado e com comprovantes que assegurem a sua capacitação.

O projeto cenotécnico deverá dotar o TEATRO de recursos cênicos que permitam a utilização de cenários, possibilitando eventos variados como: teatro, shows musicais, palestras, debates e projeção de filmes, proporcionando conforto ambiental, privacidade e perfeita audição, dentro dos padrões exigidos para cada tipo de ambiente, seja ele auditório, ou salas especiais de projeção, gravação ou outra atividade.

Para o desenvolvimento das soluções de cenotecnia deverão ser observados todas as normas e regulamentos pertinentes, adotando-se os seguintes critérios para execução do projeto:

- O projeto cenográfico deve apresentar modulação e layout visando à fixação de equipamentos de iluminação cênica e outros elementos no espaço, indicação de posicionamento das tomadas dimerizadas para refletores e trilhos eletrificados da iluminação expositiva;
- O carregamento da grelha deve levar em consideração o peso dos refletores, obras e cenários das exposições, iluminação, vídeo e som;
- O quadro de acionamento deve conter chaves de controle para cada um dos circuitos dos trilhos eletrificados e tomadas cênicas, além do controle remoto do sistema de iluminação cênica;
- Especificar carga elétrica de iluminação para cada tipo de iluminação: pontos dimmerizados ou trilhos eletrificados;
- Apresentar especificação técnica e detalhada dos equipamentos de iluminação cênica e expositiva;
- Especificar tecnicamente os dimmers. Sugerimos a utilização de dimmers digitais para controle inclusive das cargas incandescentes;

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

- O controle do sistema de iluminação deve permitir o controle dos sistemas pela mesa de dimmer e pelo controle remoto;

TEATRO:

- O projeto de cenotecnia do teatro deve incluir as especificações técnicas e detalhamentos dos elementos de mecânica, iluminação, equipamentos e todos os elementos necessários para a perfeita compreensão do projeto;
- Apresentar detalhamento das varas de cenografia, varas de amarração de pernas e bambolinas, urdimento, sistemas necessários para suspensão de cenários (sistemas motorizado, mecânico e/ou manual), motores, cabos de alimentação, guias, posicionamento de polias e cabos de aço;
- Indicar no projeto o carregamento previsto para grelha cenotécnica ou urdimento, varas de luz e outros elementos para aprovação do SESC;
- Projeto de varandas de serviço de palco e passarelas técnicas de plateia caso ainda não esteja contemplado no projeto arquitetônico;
- Dimensionamento e posicionamento das treliças ou passarelas de suporte do sistema cênico junto ao proscênio para equipamentos de boca;
- Indicação de equipamentos especiais segundo as necessidades do projeto: torres de luz, linóleo para dança praticáveis móveis para cena e coral, etc.;
- Especificar as cargas elétricas de iluminação, posicionamento das varas de iluminação e pontos de alimentação genéricos;
- Dimensionar os pontos de tomadas nas varas e posicionar as varas de luz;
- Apresentar distribuição e especificação dos pontos de luz para refletores distribuídos pelo piso e/ou paredes do palco;
- Posicionar e distribuir pontos de iluminação fixos nas platéias, passarelas técnicas, cabines e outras áreas;
- Especificar o sistema de condução dos cabos (dutos, calhas, bandejas de distribuição, etc.). Dutos ou calhas para iluminação cênica devem ser separados dos dutos e calhas para o sistema de sonorização. Prever calha seca para passagem de cabos para geradores, gravações externas, etc;
- Apresentar encaminhamento dos cabos de energia dos refletores a partir dos pontos de luz (pontos de tomadas, varas e fixos) até os racks de dimmers e dos racks de dimmers até a mesa de comando de iluminação cênica;
- Especificar e detalhar equipamentos como: refletores, mesa de controle, rack de dimmer-boxes, equipamentos de palco, tripés, lentes, gobos, lâmpadas, canhões, torres laterais, torre móvel para montagem de luz e afinação dos refletores;
- Sugerir circulação para técnicos e escadas de acesso às varandas e urdimento, sempre confortáveis. Não é aceito escada marinheiro. Evitar sempre que possível escada caracol.

LOCAIS X AREAS - PROJETOS DE CENOTECNIA

TEATRO SESC ATALAIA - TABELA DE PROJETOS COMPLEMENTARES CENOTECNIA		
DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	**ÁREA (m²)**	**CENOTECNIA**
ÁREA COBERTAS	**3.288,56**	**2.071,30**
1˚ SS	**179,53**	**0,00**

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Acesso Fosso	42,96	
Fosso Palco	81,00	
Fosso Orquestra	55,57	
Térreo	**2.023,34**	**1.324,05**
Black Box	95,31	95,31
Coxia **(Area = 8,33m²) Nota [1]**	24,99	24,99
Camarim PNE	17,16	
Antecâmara	5,70	5,70
Depósito	10,38	
Café / Salão	228,16	
Depósito apoio 1	13,23	
Depósito apoio 2	13,23	
Circulação 1	41,36	
Fraldário	3,95	
Sanitário Feminino	9,93	
Sanitário PNE 1	3,00	
DML 1	1,70	
Sanitário Masculino	9,93	
Sanitário Pne 2	3,00	
DML 2	4,19	
Circulação 2	11,20	
Camarim Coletivo 1	19,05	
Banho PNE 1	4,88	
Sanitário PNE 3	4,88	
Hall	17,01	
Green room	32,38	32,38
Palco **(Area = 195,62m²) Nota [1]**	586,86	586,86
Coxia1 **(Area = 91,77m²) Nota [1]**	275,31	275,31
Coxia2 **(Area = 85,44m²) Nota [1]**	256,32	256,32
Área técnica 1	14,45	14,45
Balcão	2,90	
Carga e Descarga	10,95	
Depósito	44,26	
Sala de técnicos	17,52	17,52
Stage door	15,21	15,21
Marquise	224,94	
1º Pavimento	**829,96**	**633,72**
Camarim	7,08	
Banho	2,62	
Circulação	11,79	
Área Técnica	7,82	7,82
Sala de Dimmers	8,00	

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Foyer	191,31	191,31
Cabine luz e som	29,42	29,42
Tradução 1	8,15	8,15
Tradução 2	8,15	8,15
Sanitário Feminino	9,93	
Circulação 1	11,22	
Sanitário Masculino	9,93	
Sanitário Pne 2	3,00	
Sanitário Pne 1	3,00	
DML 1	4,19	
DML 2	1,70	
Circulação 2	36,02	
Fraldário	3,95	
Balcão	4,24	
Área técnica 2	21,30	21,30
Camarim Coletivo 2	19,05	
Banho PNE 2	4,88	
Hall 2	17,01	
Sanitário PNE 4	4,88	
Camarim Coletivo	33,75	
Plateia	367,57	367,57
2º Pavimento	**255,73**	**113,53**
Casa de máquinas / Barrilete	38,89	
Camarim Coletivo 3	19,05	
Hall 3	17,01	
Camarim Coletivo 4	33,75	
Banho PNE 5	4,83	
Banho PNE 3	4,88	
Barrilete	19,84	
Depósito	3,95	
Área técnica 3	12,66	12,66
Circulação técnica	38,95	38,95
Área técnica 4	61,92	61,92
ÁREAS DESCOBERTAS	**1.064,97**	**90,00**
Praça de boas vindas	505,00	
Varanda Externa	199,97	
Cinema aberto	90,00	90,00
Vagas	270,00	
TOTAL ÁREAS COBERTA	**3.288,56**	**2.071,30**
TOTAL ÁREAS DESCOBERTA	**1.064,97**	**90,00**
TOTAL ÁREAS GERAL	**4.353,53**	**2.161,30**

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Nota [1]: a área do palco e da coxias foi considerada 3 vezes para incorporar o urdimento, varas e quarteladas.

O projeto de cenotecnia apresentará a indicação e especificação dos materiais utilizados com seu detalhamento, indicação e especificação dos mesmos.

16. DO ORÇAMENTO:

A empresa CONTRATADA deverá apresentar uma planilha detalhada contemplando a listagem de todos os materiais e equipamentos que serão utilizados no projeto, com seus devidos quantitativos e orçamentos. Para os materiais e equipamentos que por ventura tenham preço no ORSE-SE ou SINAPE, necessita apresentar apenas este preço (ou seja, um preço), porém para os materiais e equipamentos que não tenham preço no ORSE-SE ou SINAPI, deverá ser apresentado no mínimo 03 cotações de preço de mercado, devendo também apresentar todas as informações necessárias para a sua perfeita interpretação e execução da obra.

- A planilha de materiais e equipamentos deverá ser detalhada por itens, sempre acompanhadas da memória de cálculo do levantamento de quantitativos;

- A constituição da planilha deverá ser sempre detalhada e com a maior precisão possível, mantendo correlação com os projetos e memorial de serviços e permitir sua perfeita identificação podendo ainda ser citadas marcas de referência, mediante a colocação obrigatória da expressão “ou similar de qualidade equivalente ou superior”;

- Todas as laudas da planilha deverão conter a logomarca da Contratada e deverão ser rubricadas e assinada na última folha a contratada;

- Para os materiais e equipamentos que não tenham preço no **ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe** ou **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI**, a CONTRATADA deverá entregar os documentos que comprovem os valores apresentados em sua planilha, através das cotações realizadas e deverão ser apresentadas 03 (três) cotações de preços de fornecedores idôneos, e utilizar o menor preço.

17. DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (VISITAS TÉCNICAS A OBRA E CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA):

DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO:

Compreende os serviços de fiscalização/visita técnica e de consultoria, desde o início e até a conclusão das obras, em dias a serem definidos pelo corpo técnico da contratante, devendo a contratada elaborar e encaminhar ao SESC um relatório, contendo detalhes das interferências encontradas “in loco” e detalhes de soluções necessárias à obra, eventuais alterações nos desenhos durante a execução e recebimento final da obra.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Além disso, o SESC poderá demandar da contratada, durante a vigência do contrato, os serviços de assessoria técnica, quando os serviços não forem pertinentes àqueles descritos acima.

18. DAS VISITAS TÉCNICAS:

Compreende visitas de acompanhamento técnico à obra para fiscalização e consultoria, num total de 1 (uma) visita de 6h, inclusive elaboração de relatório da visita, após início da obra.

19. DA ASSESSORIA TÉCNICA:

Serviços de assessoria, num total de 20h durante toda a vigência do contrato.

NOTA – A assessoria será realizada do seu local de trabalho, não sendo necessário o deslocamento ao local da obra.

20. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

O projeto e documentos de todas as etapas do objeto deste Termo de Referência deverão ser apresentados à Coordenação de Obras e Infraestrutura, sob a forma de projeto e outros documentos, em cadernos impressos, coloridos, em formato e escala compatíveis as características do produto e que permita a perfeita compreensão do CONTRATANTE.

As representações gráficas das soluções adotadas em todos os projetos deverão ser feitas através de desenhos digitalizados, elaborados conforme exigências das normas da ABNT, em escalas, padrões e legendas compatíveis, compreendendo, entre outros tipos de representação necessários ao entendimento da proposta, plantas de situação, plantas baixas, cortes, fachadas, vistas e elevações, detalhes e pormenores, ilustrações e perspectivas.

Todos os documentos, além de impressos em escalas compatíveis, deverão ser entregues em ARQUIVOS DIGITAIS DESBLOQUEADOS que permitam sua edição pelo CONTRATANTE, nos formatos e ferramentas utilizadas para sua elaboração/edição – Word, Excel e/ou outras soluções usuais e também em pdf.

Todas as pranchas, memoriais descritivos, especificações, relações de materiais ou qualquer outro material necessário à compreensão do projeto, deverão ser editados de forma que sejam perfeitamente legíveis em impressões monocromáticas.

O tempo que a CONTRATADA utilizar para rever ou alterar os elementos técnicos (desenhos, textos e planilhas orçamentárias) rejeitados, parcial ou totalmente, e submetidos à nova avaliação, não suspendem nem interrompem o prazo para a execução dos serviços, iniciado a partir da assinatura do contrato.

As marcas e fabricantes indicados pela contratada deverão ser preferencialmente de fabricação nacional e possuir equivalente técnico no mercado.

Os projetos deverão ser entregues em sistema BIM (Building Information Modeling) com formato de arquivo IFC e CAD com formato de arquivo DXF.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

A compatibilização dos projetos deverão ser realizados pela empresa contratada pela Sesc que está desenvolvendo os projetos arquitetônicos, devendo o contratado pelo projeto em vigor fazer as devidas alterações apontadas.

Durante a execução da obra e sendo constatado que os projetos apresentam algum tipo de imperfeição caberá exclusivamente a empresa contratada realizar as devidas correções sem qualquer tipo de custo adicional e ainda, em tempo hábil a ser consignado entre as partes (CONTRATANTE E CONTRATADA). Entende-se como exclusivamente a empresa contratada, aquela que firmará contrato decorrente dessa licitação.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Elaborar o projeto de Engenharia e Demais Documentos em conformidade com o Termo de Referência, observadas as normas legais pertinentes, e garantir a entrega dos mesmos de acordo com o cronograma estabelecido.

Assumir inteira responsabilidade técnica pela elaboração dos projetos e documentos, correndo por sua própria conta todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, licenças e outras despesas concernentes à execução dos serviços.

Prestar, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos projetos e documentos que o SESC/Gestor do contrato julgar necessário conhecer ou analisar, e atender todas as convocações, inclusive extraordinárias, para reuniões no SESC.

Facilitar o pleno exercício das funções do Gestor, posto que o não atendimento às solicitações serão consideradas motivo para aplicação das sanções administrativas.

Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar para a execução dos projetos, correndo por sua conta todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, securitária, previdenciária e civil.

Apresentar as notas fiscais/faturas respectivas, somente após a aprovação pelo Gestor do contrato.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, permitindo o livre acesso dos técnicos da empresa CONTRATADA às dependências do SESC, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Após a prestação do serviço, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

Controlar e documentar as ocorrências havidas.

Notificar a empresa CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

23. DO VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMO:

Para definição do Valor de Referência para o **PROJETO COMPLEMENTAR DE CENOTECNIA, CONTEMPLANDO, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHA DE MATERIAIS COM QUANTIDADE E ORÇAMENTO**, para a **Construção do TEATRO DO SESC**, deverá ser feito pesquisa de mercado, devendo ser apresentado o valor de cada item e o valor total.

A empresa licitante deverá apresentar os valores para os serviços relativos ao ITEM **15. DA RELAÇÃO DO PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS A SEREM DESENVOLVIDOS,** de acordo com a tabela abaixo.

TABELA DE PREÇOS – MÉDIA DE PREÇO DE MERCADO		
ITEM	**PROJETOS E DOCUMENTOS**	**VALOR UNITÁRIO**
01	PROJETO COMPLEMENTAR DE **CENOTECNIA,** CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHA DE MATERIAIS COM QUANTIDADE E ORÇAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS.	
02	VISITAS TÉCNICAS À OBRA (máximo de 01 visita)	
03	CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA (máximo de 20h)	
	TOTAL GERAL	

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como sendo de 60 (sessenta) dias corridos.

Deverão estar incluídos nos preços, todos os custos diretos e indiretos, como horas técnicas, visitas no local dos serviços, pagamento de taxas, fotografias, filmagens, serviços terceirizados, impressões, gravações em mídia, encadernação, transportes, mobilizações, equipamentos, e outros que se fizerem necessários.

24. DA INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

O Gestor o contrato será indicado pelo SESC.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O SESC/SE terá direito de, a qualquer tempo e lugar, desconsiderar a execução dos serviços que, de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos deste Termo de Referência.

A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de futuras cláusulas contratuais.

A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

ARACAJU, 03 de julho de 2020.

Fernando José de Menezes
Engenheiro Civil - Analista

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735